



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

EVANDRO FRIGO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUPEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO** do Edital de Concurso Público 02/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Prefeitura Municipal de Urupema, 11 de outubro de 2019

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito Municipal